



RESOLUÇÃO COMUS N° 038/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e nº 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária 286ª Ordinária, no dia 13 de setembro de 2022, redistribuição adscrita da população no tocante a Territorialização das Unidades do Canto do Mar e Enseada.*
- 2- Que a plenária analisou a apresentação da Protocolo de Assistência redistribuição adscrita da população no tocante a Territorialização das Unidades do Canto do Mar e Enseada.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

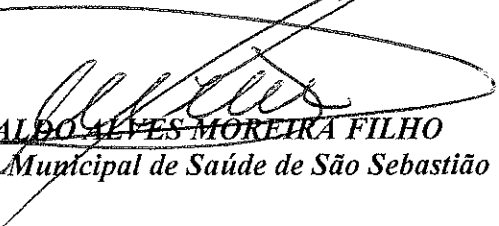
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, redistribuição adscrita da população no tocante a Territorialização das Unidades do Canto do Mar e Enseada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 038/2022, 13 de setembro de 2022.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião